

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642, OU=Servidor,
OU=Tribunal Regional Federal
da 3ª Região-TRF3, OU=Corfe-
JUS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, O=ICP-Brasil,
C=BR
Dados: D:20140703183438-
0300'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2014 – São Paulo, segunda-feira, 07 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0543155 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 395, DE 2 DE JULHO DE 2014

Altera a Resolução nº 191/2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no expediente SEI nº 0005904-81.2013.4.03.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 191, de 20 de fevereiro de 2009, da Presidência, que dispõe sobre a remoção, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, ao determinado no julgado acima especificado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PRES nº 191, de 20 de fevereiro de 2009, nos seguintes termos:

I - o artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remoção será autorizada, mediante a permuta de servidores em exercício na Justiça Federal da 3ª Região e ocupantes de cargos de idêntica denominação."

II - onde constar a expressão *"Secretaria de Recursos Humanos"*, leia-se *"Secretaria de Gestão de Pessoas"*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0541779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA CORE Nº 1638, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA DE TOLEDO CERA de 10 de julho a 8 de agosto de 2014 para 17 de julho a 15 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 02/07/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0540693 - Portaria N.I. ::

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

ONDE SE LÊ:

“ **PORTARIA Nº 7.560, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

LEIA-SE:

“ **PORTARIA Nº 7.580, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0543455 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73). Processo nº 0016727-17.2013.4.03.8000 SEI, Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.14.2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Data de assinatura: 30/06/14. Objeto: consiste no reajuste e na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Vigência: período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2014. Valor total: R\$4.808.102,40. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de